



4ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE, constituída pela Portaria nº 17-L, de 27/01/2026, Processo nº 12-L, de 02/02/2026, referente à **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Roque, em **vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis**. Presentes os Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Membro; e, na condição de suplentes, os Vereadores Thiago Vieira Nunes e Guilherme Araújo Nunes. A reunião foi aberta às **15h03** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: Deliberada a **2ª e 3ª Ata da Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente (CDHMA) de 2026: aprovada por unanimidade. Parecer nº 08 da CCDHMA de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei nº 16/2026-L**, que "Dispõe sobre a proibição de prática de maus tratos em animais domésticos e ou domesticados, silvestres, nativos ou exóticos, e dá outras providências": aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **15h03**. e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:
<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e
https://www.youtube.com/watch?v=iXaGCR_4HOg-----

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO

THIAGO VIEIRA NUNES
SUPLENTE

GUILHERME ARAÚJO NUNES
SUPLENTE